

# Política de Proteção de Dados Pessoais





# Sumário

1. ESCOPO E ABRANGÊNCIA.....	4
2. OBJETIVOS.....	4
3. DAS DEFINIÇÕES.....	4
4. DIRETRIZES.....	5
5. DEVERES E RESPONSABILIDADES.....	6
6. PLANO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	7
7. DA VIGÊNCIA.....	7

# 1 - ESCOPO E ABRANGÊNCIA

A presente Política de Proteção de Dados tem por finalidade definir as diretrizes sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da EMGEPRON.

As regras e procedimentos estabelecidos nesta política aplicam-se ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Este documento abrange todas as unidades administrativas, escritórios, representações regionais da EMGEPRON e outras unidades que venham surgir. O documento deverá ser observado por todos os empregados da EMGEPRON, bem como pelos militares da ativa, lotados na EMGEPRON, bem como os prestadores de serviços.

## 2 - OBJETIVOS

Esta política visa garantir a gestão das atividades de proteção de dados pessoais e os direitos desses titulares dos dados no âmbito da EMGEPRON, atendendo às necessidades apresentadas pelos titulares de dados e orientando o tratamento de dados com base na legislação vigente.

## 3 - DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, são adotadas as seguintes definições:

**I - Alta Administração:** pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização no mais alto nível, ficando restrito esse conceito aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

**II - dados pessoais:** qualquer informação relativa à pessoa natural identificada ou identificável, independente do meio em que se encontra (físico ou digital);

**III - dados pessoais sensíveis:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**IV** - tratamento de dados: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**V** - titular do dado pessoal: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

**VI** - operador do dado pessoal: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador; e

**VII** - Encarregado de proteção de dados pessoais (EPDP): Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Na EMGEPRON o EPDP é o Assessor-Adjunto de Riscos e Dados Pessoais.

## 4 - DIRETRIZES

As diretrizes gerais desta Política são:

**I** - condução da Empresa em conformidade com os valores da boa-fé, da lealdade, da transparência e da veracidade e, ainda, em atendimento aos princípios gerais estabelecidos, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como os Códigos de Ética e demais normas da EMGEPRON;

**II** - os esforços em prol do atendimento integral ao preconizado na legislação aplicável em relação ao tratamento de dados pessoais;

**III** - a informação transparente, precisa e oportuna constituída como o principal instrumento à disposição do público e, especialmente, da Alta Administração da EMGEPRON para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento justo;

**IV** - relacionamento uniforme e transparente da EMGEPRON com os empregados e com os formadores de opinião no mercado e à Política de Divulgação de Informações; e

**V** - divulgação de informações a respeito da situação patrimonial e financeira da EMGEPRON seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições no capital social da empresa, na forma prevista nesta Política e na regulamentação em vigor.

## 5 - DEVERES E RESPONSABILIDADES

Cumpra aos responsáveis pelo tratamento de dados pessoais os seguintes deveres e responsabilidades:

**I** - Efetuar a coleta e armazenamento de dados pessoais direto de seus titulares ou de seus representantes legais;

**II** - realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com a finalidade para a qual o dado foi coletado e armazenado;

**III** - Adotar cuidados necessários para que os dados permaneçam em ambiente seguro;

**IV** - o compartilhamento de dados pessoais ocorrerá sempre que houver necessidade para atender a alguma obrigação legal, contratual ou regulatória, de acordo com a legislação pertinente;

**V** - Utilizar os dados pessoais mediante consentimento dos titulares;

**VI** - Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis tratados no âmbito da EMGEPRON ficarão disponíveis por período de tempo necessário para a realização do tratamento ao qual se destina;

**VII** - garantir os direitos dos titulares de dados, quanto à solicitação de informação sobre o tratamento de dados, dos quais é titular;

**VIII** - Adotar medidas técnicas, operacionais e administrativas aptas a evitar incidentes de segurança, que possam resultar em perda, acesso não autorizado ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

**IX** - Saber e fazer saber que a empresa com a qual a EMGEPRON possui relacionamento, está preocupada em manter conformidade com a LGPD; e

**X** - O encarregado de proteção de dados pessoais (EPDP), responsável pelo canal de comunicações entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), poderá esclarecer dúvidas acerca da proteção de dados pessoais e deverá ser contatado pelo e-mail encarregado: [lgpd@emgepron.gov.br](mailto:lgpd@emgepron.gov.br) ou pelo telefone (21) 3907-1873.

## **6 - PLANO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O referido plano tem por objetivo definir as atividades operacionais para o tratamento de dados pessoais, apresentando procedimentos que assegurem a proteção dos dados pessoais assim como a sua aplicação nas diversas áreas da EMGEPRON.

## **7 - DA VIGÊNCIA**

A presente política de proteção de dados entra em vigor na data da sua aprovação, pelo conselho de administração, e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário emanada por aquele conselho.



Ilha das Cobras  
Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP: 20180-001  
Tel: +55 21 3907-1800 / Fax: +55 21 2233-5142  
[www.emgepron.gov.br](http://www.emgepron.gov.br)